



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



PORTARIA nº 048/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 19293/2021,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a partir da publicação, o regime de teletrabalho integral da servidora MARIA ISABEL LEMOS OLIVEIRA INGBERMAN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral, concedido pela Portaria nº 005/2022 - CRE/PR.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral**